

EDITAL Nº 1550, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Processo nº 23079.260406/2023-36

Retificação

No Edital nº 1463 do dia 27/11/2023, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico (BUFRJ) do dia 27/11/2023, retifica-se:

Onde se lê:

8. A avaliação do aluno seguirá os seguintes critérios:

8.3. Bônus – será atribuído um fator de correção de 1,2 na nota Análise do *Curriculum Vitae*, atribuída na terceira etapa, para a candidata que comprove filhos por adoção ou gestação, nos últimos 05 anos, a partir de 01/06/2022 (RESOLUÇÃO CEPG/UFRJ Nº 118, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022).

Leia-se:

8. A avaliação do aluno seguirá os seguintes critérios:

8.3. Bônus – será atribuído um fator de correção de 1,2 na nota Análise do *Curriculum Vitae*, atribuída na segunda etapa, para a candidata que comprove filhos por adoção ou gestação, nos últimos 05 anos, a partir da data de publicação deste Edital (RESOLUÇÃO CEPG/UFRJ Nº 118, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022).

Profa. Josiane Sabbadini Neves
Coordenador do Programa de Imunologia e Inflamação

Documento assinado eletronicamente por **Josiane Sabbadini Neves, Chefe**, em 11/12/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrrj.br/autentica>, informando o código verificador **3818266** e o código CRC **E5A61DAA**.
